



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E**  
**REMUNERAÇÃO**

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,**  
**SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a Décima Sétima Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, com a participação do Presidente Sr. Francisco de Assis **LEME** Franco e do membro, Sr. Eduardo Cesar **PASA**. A Srta. **FABÍOLA** Viana Falcão, membro do CPESR, não participou da reunião, em virtude da análise ser relativa à sua pessoa. **1. ABERTURA.** O membro cumprimentou e agradeceu a presença da participante e iniciou a reunião. **2. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA RECONDUÇÃO AO CARGO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA IMBEL, da Senhora FABÍOLA VIANA FALCÃO.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Adjunta da Assessoria do Conselho de Administração (Ofício nº 23-CA/IMBEL, de 9 de maio de 2023). Com base no disposto no art. 25 da Lei 13.303/2016, no art.39 do Decreto 8.945/2016 e nos arts. 89 e 90 do Estatuto Social da IMBEL, este CPESR constatou que a Senhora **FABÍOLA VIANA FALCÃO**, preenche todos os requisitos necessários para recondução ao cargo supracitado e não possui vedações legais, regulamentares e estatutárias e dos documentos apresentados para manifestação deste Comitê. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente e pelo membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

**FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**  
Presidente do CPESR

**EDUARDO CESAR PASA**  
Membro do CPESR